



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 363/2024

### TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização

Necessidade da Administração: **SERVIÇO DE REVISÃO MECÂNICA OBRIGATÓRIA DE 10.000KM DE USO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição/contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **SERVIÇO DE REVISÃO MECÂNICA OBRIGATÓRIA DE 10.000KM DE USO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Revisão periódica de acordo com a quilometragem alcançada de uso de veículo adquirido pela Secretaria de Trânsito, Transporte e Fiscalização no ano de 2023, tem por objetivo manter a garantia do veículo para possíveis defeitos que venha apresentar em seu ciclo de uso.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/ prestação de serviços de **DE REVISÃO MECÂNICA OBRIGATÓRIA DE 10.000KM DE USO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**, conforme as seguintes especificações/condições:

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS :

REVISÃO 10.000km

3.a – **Itens a serem inspecionados:** Guarnições e protetor de pó, pastilhas e disco de freio, freio de estacionamento, pneus, rodas, cintos de segurança, sistema elétrico, equipamento de iluminação e sinalização, limpador e lavador do para-brisa, sistema de arrefecimento, amortecedores, sistema A/C, fluido de freio, semi-eixo e protetor de articulação, carroceria e chassi, óleo da transmissão, motor e transmissão.

3.b – **Itens a serem trocados:** Óleo do motor, filtro de óleo, filtro de combustível, anel bujão cárter, filtro do ar-condicionado.

3.c – **Descrição de material incluso na revisão:** Anel de vedação, filtro de poeira e pólen, Óleo sintético 5W30 P/MOTOR SAE, kit lub genuíno, filtro de óleo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços **DE REVISÃO MECÂNICA OBRIGATÓRIA DE 10.000KM DE USO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**, têm natureza de bens/serviços comuns.

A contratação será realizada por meio de dispensa licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, conforme os termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O serviço compreende a manutenção de Veículo Oficial, com serviços e fornecimento de peças, acessórios, componentes e outros materiais, abrangendo todas as áreas e especialidades automotivas afetas à integridade dos veículos e relativos à manutenção, análise, avaliação e diagnóstico, desmontagem, montagem, retificação, reparação, correção, restauração, reposição, troca e remendo em pneus e câmaras de ar furados ou danificados.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva (Revisão) constarão de:

- a) emprego de mão de obra pela empresa contratada para execução de reparos, conservação e recuperação do veículo;
- b) fornecimento e aplicação de peças, materiais e acessórios de reposição que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína da fabricante/montadora, nos termos da ABNT NBR 15296, a serem utilizados na execução do serviço objeto da licitação.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O pagamento se dará após a realização dos serviços e emissão da nota fiscal.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação julgada pelo menor preço.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

*Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 718,68 (Setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)*

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Considerando o disposto no Art. 75, Inciso IV, alínea “a” entende-se que a fim de manter a garantia do bem, a revisão do veículo deve ser feita no local de venda do mesmo.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 25526 do Recurso 1500.

Canela, 23 de Janeiro de 2024

Responsável pela elaboração

José Marcio de Brito – Agente de Trânsito  
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Fiscalização  
Matrícula 4284